

**Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**RESOLUÇÃO CONERH N° 76, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e das diretorias e membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando que o Grupo de Trabalho criado pela Resolução CONERH nº 72, de 25 de abril de 2025 não realizou o trabalho de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, nem o processo de instalação dos Comitês dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, ambos em Sergipe, pelas justificativas apresentadas ao plenário do Conselho em sua reunião ordinária, realizada em 04

de dezembro de 2025, e aceitas pela unanimidade dos seus membros;

Considerando a necessidade de que o funcionamento dos colegiados não sofra solução de continuidade;

Considerando a informação da SEMAC de que está em avançado estágio de andamento o processo de contratação da Rede Brasileira de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB para realizar o trabalho de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos CBHs dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, e instalação dos Comitês dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, em Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar mais uma vez o mandato dos atuais membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, bem como das diretorias e dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, até 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2025.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias  
Presidente do CONERH

Samir Felipe de Souza  
Secretário Executivo do CONERH